

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 288/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 288/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 09 de Outubro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 05 ½ (CINCO MEIA DIÁRIAS) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **terrestre**, com o **objetivo** de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. **No período de 04/11/2024 a 11/11/2024. Processo Administrativo Nº 00600-00046690/2024-51-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11	Nas Unidades dos Distritos de PSFs Rurais de Nova	05 ½ (meia diárias)	R\$100,00	RS500,00
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo. CC17	Aliança, Linha 28, Terra Santa, Vale do	05 ½ (meia diárias)	R\$100,00	RS500,00
Andréa Gomes de Araújo	58562	TEC. LABORATÓRIO	Jamari, Vila do Dnit,	05 ½ (meia diárias)	R\$75,00	RS375,00
Márcio Henrique Costa Souza	24092	Marinheiro Fluvial	Novo Engenho, Morrinhos, Palmares.	03 ½ (meia diárias)	R\$75,00	RS225,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:14D6B237

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2024. Edição 3833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>